

ATO TRT13 SCR N. 95, 17 de junho de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 95/2025, de 17 de junho de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 93/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, para auxiliar na 13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 18/06/2025 a 30/06/2025.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 7ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA, de 10/07/2025 a 13/07/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência , de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, VARA DO TRABALHO DE SOUSA, de 18/06/2025 a 09/07/2025, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar junto ao E. TRT , de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, VARA DO TRABALHO DE SOUSA, de 14/07/2025 a 02/08/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Titular , de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 17 de junho de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região